

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos vinte e quatro de março de 2024, os nove e trinta minutos, a presidente Elaine de Matos iniciou a décima sétima reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco. Estavam presentes nesta reunião Fabiana Grosso do seguimento empresa que presta serviço à pessoa com deficiência, Ana Caroline Theodoro assistente social da secretaria executiva da pessoa com deficiência, Rafael Henrique de Paula Santos, nomeado conselheiro titular pela SEPCD funcionário efetivo, Aparecido Domingos conselheiro titular seguimento pessoa com deficiência, Sonia Maria Montesino conselheira titular seguimento mobilidade reduzida, Wanderly Piovan Valentim – AOOR, Arthur Manoel da Silva dos Santos, convidado da SEPCD, Lucy Cristina da Silva Melo, Secretária Executiva, Andrea Godberg, Cinthia de Oliveira, Secretária de Trabalho e Renda, Elisângela Soares Secretária de Cultura, Rosilane Silva de Alencar Amana, Secretária de Saúde, Misael Severino, Cristina Gonçalves Bragança, Thaijane Alves Brito, Lucas Lopes de Almeida, Edilene Miranda, Karen F.S. Ribeiro, Gislaine Farias.

A reunião iniciou com a presidente Elaine agradecendo a oportunidade e confiança de estar a frente do COMPED, pedindo a continuidade dos trabalhos e que mesmo diante dos desafios enfrentados nos últimos anos possamos enfim dar andamento aos trabalhos, mas que para isso contava com a participação de todos.

Diante da falta de quórum a formação da comissão e outras deliberações não aconteceu.

A Segunda Secretária Carolina realizou a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada pela maioria simples.

Em seguida Carolina realizou a leitura do relatório da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência que ocorreu nos dias 11 à 13 de março de 2024, na cidade de São Paulo. Informa que o delegado eleito em Conferência Municipal não estava presente para realizar a leitura e demais informações devido a questões de saúde que o impossibilitava de estar presente. Fabiana pede que tenhamos consciência de todas as considerações, são todas muito importantes. A presidente informa que está em andamento o pedido feito ao presidente da Câmara Municipal de Osasco com vista a incluir as organizações sociais que recebem recursos públicos e prestam atendimento a pessoa com deficiência em Osasco. E que tal proibição se torna ilegal perante as legislações vigentes.

Fabiana reforça que tal proibição poderia acarretar em responsabilidades a todos os conselheiros e possíveis sanções jurídicas, uma vez que o COMPED estaria atuando na ilegalidade que consta no art. 10, sugerindo a elaboração de documentos que desse respaldo a este conselho, com a não concordância desses seguintes se manterem fora das decisões e participação do controle social. Elaine sugere que na próxima reunião consiga trazer sobre isso, Fabiana pede que se faça a referência da ata da Ana Paula, Dona Sonia, Andrea fala sobre a lei do conselho Municipal de Políticas Públicas (artigos 198, 204 e 206 dispõem sobre a importância da participação da comunidade nas ações e serviços públicos da saúde, assistência social e educação, por meio de organizações representativas, tanto na formulação das políticas). Fabiana precisa se ausentar motivos particular, Elaine vai passar questões importantes na continuidade da ata, fala sobre as comissões, para que o conselho leva a sério as ações, e pede desculpas várias vezes por não conseguir ficar nas reuniões do ano passado, Comissão de ética. Cido, Elisângela, Rose, Sonia precisa fazer uma leitura do regimento interno, Elaine leu o regimento, capítulo 4 sobre faltas; art.38-art.36-art.33, cobra as justificativas das faltas; Elaine da alguns informes; porque fechou o grupo só assunto do conselho, que conselho participa de todas ações des 05/05/2021. Dia do autista, dois de Abril e cerimônia de conscientização do Autista, no CEFOR dia seis de Abril, a Adiante, Cido “Pequeno “convida para participar do event, que haverá dia quatorze de Abril, churrasco fogo no chão, no valor de setenta reais carne a vontade.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



Nada mais havendo a tratar, Elaine a presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar eu Wanderly Piovan Valentin lavrei a ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente e por todos presentes.

Osasco, 24 de Abril de 2024 .

Lucy Cristina da Silva Melo
Secretária administrativa